

V CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUÁ

III SEMINÁRIO DISCENTE DO PPEHL

30 ANOS DE PEDAGOGIA: CELEBRAÇÃO E [R]EXISTÊNCIA FRENTE À NOVA CONDIÇÃO HUMANA EM TEMPOS PANDÊMICOS

EDITAL PROEX N. 31/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES

A Comissão Organizadora do V Congresso de Educação do Vale do Juruá e III Seminário Discente do PPEHL, no uso de suas atribuições torna público este edital para seleção de estudantes de graduação da Universidade Federal do Acre – Campus Floresta, para a função de monitor das atividades pré-evento e do evento no período de 05 de novembro a 25 de novembro de 2022.

1. VAGAS

Serão ofertadas 20 vagas.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos às vagas de monitoria do evento deverão contemplar todos os requisitos a seguir:

- I. Idade igual ou superior a 18 anos;
- II. Estar devidamente matriculado em Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Acre – Campus Floresta;
- III. Disponibilidade para atividades paré-evento e no dia de realização do evento;
- IV. Disponibilidade para participar de reuniões e atividades preparatórias para o evento.

3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1 Nas atividades pré-evento:

- I. Participar das reuniões do evento;
- II. Realizar divulgação do evento;
- III. Seguir as orientações e supervisão do Coordenador de Monitoria;
- IV. Auxiliar, quando necessário, as demais Comissões do evento.

3.2 Durante o evento:

- I. Acolher convidados e participantes do evento
- II. Participar do credenciamento e entrega de materiais;
- III. Auxiliar na organização das atividades de infraestrutura;
- IV. Orientar os convidados e participantes sobre os locais das atividades realizadas em cada dia do evento;
- V. Atuar na resolução de problemas;
- VI. Acompanhamento das atividades de apresentação de trabalhos e palestras;
- VII. Condução de listas de presença;



V CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUÁ

III SEMINÁRIO DISCENTE DO PPEHL

30 ANOS DE PEDAGOGIA: CELEBRAÇÃO E [R]EXISTÊNCIA FRENTE À NOVA CONDIÇÃO HUMANA EM TEMPOS PANDÊMICOS

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas, de forma on-line, no período de 29/10 a 03/11/2022, através do link <https://forms.gle/MgdMUJAjoiSF2htRA>

4.2 Para inscrição serão necessários:

- I. Formulário de inscrição preenchido;
- II. Anexar histórico escolar com CR emitido pelo portal do aluno da Ufac;
- III. Anexar comprovação de participação, como monitor, em outros eventos acadêmicos, caso houver;
- IV. Anexar comprovação de participação em projeto de extensão relacionados aos 30 Anos de Pedagogia da Ufac no Campus Floresta, caso houver;

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá em etapa única, classificatória;

5.2 Será observado o Coeficiente de Rendimento do aluno no histórico escolar;

5.3 Será acrescido ao Coeficiente de Rendimento 1,0 ponto para cada comprovação de participação em monitoria de evento científico;

5.4 Será acrescido ao Coeficiente de Rendimento 3,0 pontos para o acadêmico que comprove está participando de projetos de extensão relacionados aos 30 anos do Curso de Pedagogia da Ufac/CZS;

5.5 Serão considerados classificados e convocados os candidatos que ocuparem até a 20 posição:

- I. Os 05 (cinco) primeiros colocados receberão 01 (uma) bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- II. Os demais 15 (quinze) colocados participarão como monitores voluntários;

5.6 Em caso de desistência, antes do início do evento, serão convocados os candidatos classificáveis;

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Serão considerados como critérios de desempate:

- I. Candidato com maior idade;
- II. Candidato que esteja cursando o maior período do curso de graduação;
- III. Candidato com maior CR;

7. RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será divulgado na página do evento no dia 04 de novembro de 2022;



V CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUÁ

III SEMINÁRIO DISCENTE DO PPEHL

30 ANOS DE PEDAGOGIA: CELEBRAÇÃO E [R]EXISTÊNCIA FRENTE À NOVA CONDIÇÃO HUMANA EM TEMPOS PANDÊMICOS

7.2 O candidato classificado que não participe das reuniões do evento será eliminado e sua vaga será concedida aos candidatos classificáveis.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os monitores receberão certificado de monitoria com carga horária de 60h;

8.2 A Comissão não arcará com quaisquer despesas do monitor;

8.3 Serão certificados somente os monitores que cumprirem a carga horária total exigida;

8.4 Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação.

